



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 698/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993 e;

Municipal de Arapoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos

Considerando o requerimento nº 200/2017 da Câmara

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apuração dos supostos fatos alegados e descritos no Requerimento de nº. 200/2017, anexo a esta portaria.

seguintes servidores:

**Art. 2º** - A comissão de nº 19/2017 será composta pelos

**Presidente** – Samuel Paes de Almeida – RG nº. 7.317.835-5

**Membro** – Osicléia Marcolino Carneiro – RG nº. 5.705.021-7

**Membro** – Etenilson Ferreira Viana – RG nº. 33.693.796-9

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>f. Brito</i>
Edição Nº	<i>1973</i>
Página	<i>16</i>
Data	<i>04 / 08 / 2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>